



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 04/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista III – Planejamento e Gestão – Jurisdição: Natal RN			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir ensino superior completo em Engenharia de Produção, Administração e outras áreas correlatas. com experiência em planejamento estratégico, projetos ágeis e mapeamento de processos. Ter Habilidades Técnicas: Raciocínio analítico, domínio de informática avançada (Office e ferramentas especializadas como Visio) e conhecimento em normas e metodologias de gestão (CBOK, PMBOK, ISO 9001, Lean Six Sigma). Ter Competências Comportamentais: Pensamento digital, inteligência emocional, proatividade, visão estratégica e habilidade para engajar e mobilizar equipes. Desejáveis: Familiaridade com gestão por indicadores, boa comunicação e capacidade de articular estratégias em diferentes níveis hierárquicos. <i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 3.615,32	Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimento (Projeto) Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> ⇒ Diagnosticar cenários internos e externos e planejar soluções estratégicas que visem o desenvolvimento organizacional; ⇒ Elaborar e auxiliar na validação dos objetivos estratégicos, metas e planos de ações; ⇒ Articular e responder ao Departamento Nacional a respeito das metas realizadas; ⇒ Traduzir e comunicar à Instituição o Planejamento Estratégico, de modo a desdobrar em ações táticas e operacionais; ⇒ Analisar o contexto Institucional, realizando levantamento, mapeamento e diagnóstico dos seus processos; ⇒ Validar o processo mapeado com o fluxograma ou diagrama, definindo os seus indicadores de desempenho e documentos do processo; ⇒ Elaborar projetos, assegurando o cumprimento dos prazos e monitoramento orçamentário, a fim de garantir as metas estabelecidas; ⇒ Buscar que as equipes dos projetos entendam seu objetivo, orientando Scrum Master e Product Owner a desenvolver o produto proposto; ⇒ Participar de reuniões de acompanhamento e revisão dos projetos, quando necessário; ⇒ Monitorar as rotinas, indicadores ou projetos, buscando garantir a eficiência, estratégia e evolução organizacional; ⇒ Elaborar relatórios de avaliação e gestão da Instituição; ⇒ Auxiliar na organização para as reuniões estratégicas; ⇒ Planejar e executar eventos estratégicos, como Fórum de Planejamento, Convenção, OKRs, Racis; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Esta contratação será por prazo indeterminado.				

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 07 de abril 2025 até às 17h do dia 09 de abril de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e serão convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.1.2 O candidato que não anexar os documentos comprobatórios no ato da inscrição



deverá encaminhar para o email duvidasrh@rn.senac.br, no dia em que for convocado para próxima etapa, observando o disposto no arquivo **Convocação**.

3.6.1.3 Para comprovação de escolaridade serão válidos os seguintes documentos: Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido. No caso de comprovante de escolaridade expedido por instituições estrangeiras, ao referido documento deverá constar anexa a respectiva tradução e revalidação do título.

3.6.1.4 Para comprovação de experiência serão válidos os seguintes documentos: (exercício da atividade profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso); e/ ou declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.6.1.5 Os documentos com informações incompletas ou confusas serão desconsiderados.

3.6.1.6 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.6.2 **Prova de Conhecimento (Projeto):** objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionado ao cargo, considerando sua área de atuação. Também serão analisadas a metodologia do projeto, a inovação, a didática utilizada e os conhecimentos técnicos de cada candidato.

3.6.2.1 Esta etapa é composta pela análise do projeto de retenção de talentos desenvolvido e a apresentação do projeto para a banca avaliadora;

3.6.2.2 Os candidatos deverão desenvolver uma solução para um Escritório de Projetos com base em requisitos previamente definidos. O prazo para conclusão e envio do projeto será de **5 (cinco) dias corridos**, e o material deverá ser enviado para o e-mail duvidasrh@rn.senac.br, indicando no assunto do e-mail – Projeto Escritório de Projetos Senac/RN.

3.6.2.3 O tema do projeto será divulgado no site oficial do Senac RN (www.rn.senac.br/trabalhe-conosco), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação para elaborar o projeto e seu respectivo escopo. O candidato que não seguir o tema estabelecido ou não realizar a defesa do projeto será desclassificado do processo seletivo.

3.6.2.4 Após a análise dos projetos enviados, a lista de candidatos aprovados para a próxima etapa será publicada no site do Senac RN (<https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>). O cronograma das apresentações também será divulgado no mesmo site;

3.6.2.5 Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentar e defender o projeto sobre retenção de talentos desenvolvido;

3.6.2.6 A banca examinadora será composta por, no mínimo 2 (dois) membros avaliadores;

3.6.2.7 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento (Projeto), a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.2.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a defesa da prova de conhecimento (projeto) em razão de atraso do candidato;

3.6.2.9 Os candidatos ao cargo de **Analista III – Planejamento e Gestão - Jurisdição Natal** deverão atender aos requisitos estabelecidos no desenvolvimento do projeto. A avaliação será feita com base nos critérios apresentados no quadro abaixo:



ESCOPO DO PROJETO	Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Clareza e Estrutura do Projeto	
Aplicabilidade ao Senac/RN	
Inovação	
DESFESA DO PROJETO	
REQUISITOS	
Conhecimento	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Dinamismo	

3.6.2.10 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas

3.6.3 **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.3.1 Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

3.6.3.2 O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional à função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de	



	conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar, interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	

3.6.3.3 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicadores da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicadores da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicadores da habilidade	1

3.6.3.4 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.4.5. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.6. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.



4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	07/04/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	07 a 09/04/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	10 e 11/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	14/04/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	15/04/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	16/04/2025
2ª ETAPA: PROVA (PROJETO)	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova (Projeto)	22/04/2025
Realização da Prova (Projeto)	05/05/2025
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	07/05/2025
Recebimento de Recursos referente a Prova (Projeto)	08/05/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova (Projeto)	09/05/2025
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	09/05/2025
Realização da Etapa de Entrevista	12/05/2025
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	13/05/2025
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	14/05/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	15/05/2025
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	15/05/2025

Natal/RN, 07 de abril de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas